



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

REQUERIMENTO N.º 36/2023

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que cabe a esta Casa de Leis, receber informações que sejam de interesse da comunidade, vislumbrando sanar dúvidas de munícipes que nos procuram diariamente neste Poder Legislativo;

REQUEIRO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, nos preste as seguintes informações sobre a aplicabilidade da Lei Municipal nº 6.944, de 24 de janeiro de 2023, que garante o uso correto do espaço público de forma ordenada em relação ao posicionamento e alinhamento de todas as fiações e equipamentos instalados em seus postes.

1. A Lei Municipal nº 6.944, de 24 de janeiro de 2023, está sendo fiscalizada pelo Poder Executivo?
2. Se negativo o item 1, qual o motivo da referida legislação não ser fiscalizada?
3. As empresas concessionárias ou permissionárias que fazem o compartilhamento dos postes de iluminação pública já foram notificadas sobre o cumprimento da referida legislação, conforme o art. 3º da referida legislação?

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 3 de abril de 2023.

SERGINHO DA FARMÁCIA  
Vereador

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

